

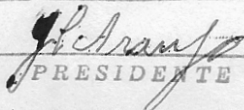


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 030/93

APROVADO EM

19 / Novembro 1993

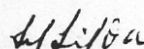

PRESIDENTE

Autoriza a abertura de Crédito Especial para finalidade que especifica.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até CR\$ 300.000,00 (Trezen - tos Mil Cruzeiros Reais), para execução de obras de reforma e ampli ação dos Sanitários do Mercado Público Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ' revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 10 de novembro de 1993.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO